



DECRETO Nº 2.811 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o rateio do recurso remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do ano de 2022, com os servidores em efetivo exercício nas atividades da Educação Básica do Município de Arapiraca – AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 3.500 de 26 de janeiro de 2022.

Considerando a previsão legal disposta no art. 1º da Lei Municipal nº 3.500, de 26 de janeiro de 2022, que autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a ratear as sobras dos recursos financeiros do Fundeb com os servidores em efetivo exercício nas atividades da Educação Básica do Município de Arapiraca-AL.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do rateio do recurso remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, do ano de 2022, com os servidores em efetivo exercício das atividades da Educação Básica do Município de Arapiraca-AL, conforme disposto nos incisos II e III do art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, alterada pela Lei Federal 14.276/2021.

Parágrafo único. O rateio de que trata o caput deste artigo seguirá as regras constantes do art. 2º da Lei Municipal nº 3.500, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 11 de janeiro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva,
Prefeito.

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 11 dias do mês de janeiro de 2023 com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.